



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.924.588/0002-86 e Inscrição Estadual nº 513 [REDACTED] 7.117, com sede à Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723 – Sala 13, Cascata, na cidade de Paulínia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Ronaldo Mateus Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29. [REDACTED] SP e inscrito no CPF/MF sob nº 200. [REDACTED] idente e domiciliado na Rua Santos, nº 141 - Apto 141, Edifício Verde Mares, Centro, na cidade de Guarujá/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 185/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme documentos apresentados pela **CONTRATADA**, ficam reequilibrados os preços da gasolina comum, que passa de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por litro, do óleo diesel S10, que passa de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por litro e do óleo diesel S500, que passa de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2024.

RONALDO
MATEUS
MAZETO:2007209
4893

Assinado de forma digital
por RONALDO MATEUS
MAZETO:20072094893
Dados: 2024.02.20
11:48:25 -03'00'

RONALDO MATEUS MAZETO

Petroexpress Dist. Comb. e Deriv. de Petróleo Ltda

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

MARIA CRISTINA CORREA MAZENADOR

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº [REDACTED].248-00

CENDY BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337 [REDACTED]